



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 16/CONSUNI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.**

Denomina de **SALA DE LEITURA PROF. KLAUS MICHEL BARTH** a Sala de Leitura da Casa localizada na Cultura Hispânica do Centro de Humanidades.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Universitário, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *q* do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P15852/11-95, a denominação de **SALA DE LEITURA PROF. KLAUS MICHEL BARTH** para a Sala de Leitura localizada na Casa de Cultura Hispânica do Centro de Humanidades desta Universidade.

**.Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de outubro de 2011.

**Prof. Jesualdo Pereira Farias**  
Reitor